



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
GABINETE DO PREFEITO

Publicado em Placar
Em 04 / 07 / 2000

Marcia
Márcia Adriane R. Gama
Chefe de Divisão de Ac-... e Registro
Diretoria Técnica
Prefeitura Municipal de Palmas/TO

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1211, de 04 de julho de 2000.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PALMAS**, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto nos artigos: 71, incisos III e XVI, 96 § 1º, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Carta Convite 234/2000:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Permissão a Título Precário, à empresa **REBRAM – REVENDEDORA DE BEBIDAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.576.000/0001-93, conferindo-lhe o direito de exclusividade no fornecimento de bebidas, para o Projeto Graciosa/2000.

Art. 2º A presente permissão é válida para o período de 1º de julho a 06, de agosto de 2000, e deverá obedecer ao que consta da Carta Convite 234/2000 e do Processo n.º 54.546/2000.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMAS, aos 04 dias do mês de julho do ano de 2000.

MANOEL ODIR ROCHA
Prefeito de Palmas